Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 41/2020/REI/IFTO, DE 13 DE JULHO DE 2020
RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS PARA APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DAS OFICINAS 4.0

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado preliminar da Chamada para seleção de proposta de projeto para o Edital nº 02/2020 IFES de apoio à implementação de programa de capacitação de estudantes denominado Oficinas 4.0, nos termos aqui estabelecidos.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Resultado preliminar do processo seletivo simplificado para a seleção de projetos para apoio à implementação de programa de capacitação de estudantes denominado Oficinas 4.0:

Processo	Unidade
23236.012546/2020-05	Palmas

1.2. A interposição de recursos contra o resultado final deste Edital deverá ser encaminhada via processo eletrônico (SEI), no mesmo processo de submissão, com o envio de despacho à unidade **PORT/657/2020/REI/IFTO**, impreterivelmente até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta nove minutos, horário de Brasília) do dia 18 de agosto, conforme item 14.1 do certame e a Retificação nº 1.

1.3. As orientações resultantes do processo de avaliação pela comissão externa de avaliação serão encaminhadas em cada um dos processos eletrônicos.

1.4. Entre os dias 21 e 25 de agosto as propostas serão ajustadas para a submissão ao Edital IFES Nº 02/2020.

1.5. Caso o proponente tenha necessidade, poderá solicitar reunião de atendimento com o envio de *e-mail* para diem@ifto.edu.br.

Palmas, 14 de agosto de 2020.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins

Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior**, **Reitor**, em 14/08/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1056732** e o código CRC **B60A8CA6**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.010951/2020-91 SEI nº 1056732